



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇATUBA
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Araçatuba, Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, por intermédio da Secretaria Municipal de Administração, por determinação do Prefeito Municipal, o Sr. DILADOR BORGES DAMASCENO, torna público, para conhecimento dos interessados, observada a necessária qualificação, que está promovendo a seguinte licitação do tipo Menor valor da Tarifa de Remuneração Ofertada.

A presente licitação é regida pelas disposições das Leis Municipais números 1.482 de 02/06/1970, 1.979 de 31/12/1976, 2.377 de 17/08/1982, 7.921 de 04/04/2017, 7.951 de 14/06/2017, 7.952 de 14/06/2017, 8.080 de 23/05/2018, 8.081 de 23/05/2018; e também pelas Leis Federais números 8.666 de 21/06/1993, 8.987 de 13/02/1995, 9.074 de 07/07/1995, 12.587 de 03/01/12, e suas alterações, e demais normas aplicáveis, em especial às cláusulas e condições fixadas neste Edital.

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 005/2018

Processo nº 447/2018

OBJETO: OUTORGA DA CONCESSÃO PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO DE PASSAGEIROS, INCLUINDO A GESTÃO DOS SISTEMAS ORGANIZACIONAIS, A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ENVOLVIDOS E O ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS.

O Envelope 1 - "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e Envelope 2 - "PROPOSTA DE PREÇO", deverão ser entregues pelo representante credenciado da licitante, no dia **24 de Julho de 2018**, às **09h00min**, na Sala de Licitações no Paço Municipal do Município de Araçatuba, SP, ocasião em que se dará a abertura do envelope 1 - "DOCUMENTAÇÃO", em ato público.

Comprovação da garantia de manutenção da proposta, que alude o inciso III do art. 31, nos moldes do art. 56, parágrafo 1º, da Lei Federal n.º 8.666/93, no valor de **R\$ 49.203,69 (quarenta e nove mil duzentos e três reais e sessenta e nove centavos)**, correspondente ao importe de 1% (um por cento) do valor total estimado dos investimentos em seu prazo de duração, a qual deverá ser apresentada dentro do envelope de Habilitação (Súmula 38¹ – TCE/SP)

O Edital será disponibilizado para consulta e retirada, gratuitamente, mediante apresentação CD-ROM, virgem, para cópia eletrônica na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Araçatuba, à Rua Coelho Neto, 73 – Vila São Paulo ou através do site: www.aracatuba.sp.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA

Araçatuba, 21 de Junho de 2018.

ERNESTO TADEU CAPELLA CONSONI

- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA -

¹SÚMULA Nº 38 - Em procedimento licitatório, é vedada a exigência antecipada do comprovante de recolhimento da garantia prevista no artigo 31, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, o qual deve ser apresentado somente com a documentação de habilitação.